

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2025
Processo Administrativo nº 016/2025

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento protocolada em 27/06/2025 no sistema BBMNET.

Interessada – Licitante que protocolou o Pedido de Esclarecimento.

Demais Interessados: Os demais licitantes e cidadãos em geral.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios, para às necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Trata-se de Pedido de Esclarecimento protocolado **tempestivamente**, conforme a seguir transcrito:

...Sobre a necessidade de apresentação de documento sobre o produto indicada no termo de referência onde consta: “Deverá ser apresentado selo de pureza ABIC, ou certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café da ABIC”;

É correto o entendimento que a comprovação das características mínimas de qualidade exigidas para o café pode ocorrer tanto pelo selo ABIC ou por meio de laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA?

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos **que está correto o entendimento**, pois, conforme a descrição do produto e subitem 4.11 do Termo de Referência, serão aceitos laudo de classificação da ABIC e/ou laudos laboratoriais/certificados capazes de igualmente atestar as propriedades e a qualidade exigidas, desde aprovados pelos órgãos regulamentadores.

Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2025



Cintia Pereira Marques Macedo
Pregoeira